



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 306/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 066/2019 da Secretária de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Diego Felipe Becker, matrícula funcional nº 2240-0, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Alta Complexidade, vinculada à Secretaria de Assistência Social, mediante gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, durante o período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social